

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 92/1987 de 21 de Abril

O Governo resolve:

1. - rectificar para 13 328 000\$00, o valor do custo da “Elaboração dos Estudos para o Parque Desportivo de Angra do Heroísmo - Ilha Terceira”, adjudicada pela Resolução n.º 181/86, aprovada em Conselho de 28 de Agosto de 1986 e publicada no Jornal Oficial n.º 35 - I Série de 29 de Setembro do mesmo ano, e;
2. - aprovar as alterações efectuadas na minuta do contrato para a elaboração dos estudos referidos no ponto anterior e que foi aprovada pela Resolução n.º 218/86, em Conselho de 6 de Outubro de 1986 e publicada no Jornal Oficial n.º 41 - 1 Série de 21 do mesmo mês e ano.

Aprovada em Conselho, Horta, 7 de Abril de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.